



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 005 /2019

Entrada na secretaria

Em 03/09/2019

Milena
Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____/____/____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____/____/____

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, sugerindo-lhe que o poder executivo estude a possibilidade junto à secretaria Municipal de educação de implementar na grade curricular de educação física aulas de Yoga e relaxamento, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

INDICO que o poder executivo estude a possibilidade junto à secretaria Municipal de educação de implementar na grade curricular de educação física aulas de Yoga e relaxamento.

A medida visa orientar as crianças e adolescentes a administrar a ansiedade e o estresse, haja vista que devido o avanço tecnológico muitos não conseguem se desconectar dos aparelhos digitais o que segundo as pesquisas tem colaborado com os distúrbios de ansiedade.

Para Peter Whybrow, da Universidade da Califórnia, a internet induz a ciclos de mania, seguidos por ciclos de depressão. “O computador é como a cocaína”, disse à ISTOÉ.

Assim, tendo em vista que as aulas de Yoga e relaxamento foi uma técnica adotada pelo o psiquiatra infantil Víctor Carrión, que há duas décadas pesquisa o tema e que tem demonstrado resultados bastante promissores, entendo que não causaria nenhum prejuízo ao erário à implementação das aulas acima propostas.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 29 de Agosto de 2019.



Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador